

11. Quaisquer outras informações relativas ao concurso poderão ser obtidas no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos, Área I da EEL/USP, telefone (12) 3159-5170 ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
EDITAL ATAC/EEL/USP – 04/2019 (Proc. USP nº 2018.1.1463.88.7)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E AMBIENTAIS - LOB.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o deliberado pela Congregação em sessão ordinária realizada em 07/12/2018, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019, as inscrições ao concurso público para obtenção de Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais – LOB, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da EEL. As inscrições deverão ser feitas no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da EEL, Área I, situado à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, das 9h às 11h e das 14h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O concurso estará aberto nas áreas de conhecimento e disciplinas abaixo discriminadas:

- Área de Conhecimento: Engenharia e Segurança no Trabalho.

Disciplina: Fundamentos de Engenharia de Segurança no Trabalho - LOB1055;

- Área de Conhecimento: Física.
Conjunto de disciplinas: Física I - LOB1018, Física Experimental I - LOB1038, Física III - LOB1053 e Física Experimental III - LOB1039;

- Área de Conhecimento: Matemática.
Conjunto de disciplinas: Cálculo I - LOB1003 e Estatística - LOB1012.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- requerimento solicitando inscrição (<http://www.atac.eel.usp.br/concursos-docente/livre-docencia/inscricoes-abertas>), dirigido ao Diretor da EEL/USP, contendo dados pessoais e o conjunto de disciplinas do Departamento a que concorre;

II- cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (frente e verso);

III- cópia do título de eleitor (frente e verso) e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da multa ou a devida justificativa;

IV- cópia da prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional (cópia do diploma frente e verso);

V- memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em CD-ROM, DVD-ROM ou pen drive). No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades e contribuições para o ensino;

VI - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em CD-ROM, DVD-ROM ou pen drive).

Parágrafo primeiro - Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos II e III por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo segundo - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante. No caso de representação, o portador deverá apresentar os documentos do candidato, acima descritos, além da procuração do candidato.

Parágrafo terceiro - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

Parágrafo quarto - O texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica, precedido por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português. Os trabalhos nos quais se fundamenta o texto desenvolvido podem eventualmente ter sido produzidos em co-autoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de Lorena, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a aceitação e publicação da inscrição em Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

3. O concurso a que se refere o presente Edital constará das provas que adiante seguem, com pesos iguais:

- 1) - prova escrita;
- 2) - defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;
- 3) - julgamento do Memorial com prova pública de arguição; e
- 4) - avaliação didática.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática;
- III - atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática a que se refere o inciso IV do artigo 33 do Regimento da EEL/USP, constará de uma aula em nível de pós-graduação e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato, seguindo as normas do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo primeiro - À prova de avaliação didática aplicam-se as seguintes normas:

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da prova didática;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a prova terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de sessenta minutos;

V - a prova didática será pública.

Parágrafo segundo - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Parágrafo terceiro - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo quarto - Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

Parágrafo quinto - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

9. Findo o julgamento do concurso, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas, o qual, posteriormente, deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação. O resultado será proclamado imediatamente pela comissão julgadora, em sessão pública, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. O concurso será regido pelas disposições contidas: neste Edital, no Estatuto da USP (Resolução nº 3461 de 07/10/88), Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745 de 19/10/90) e Regimento da Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP (Resolução 5515/2009, alterada pela Resolução 7374/2017).

11. Quaisquer outras informações relativas ao concurso poderão ser obtidas no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos, Área I da EEL/USP, telefone (12) 3159-5170 ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP 22/2019
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata ANA PAULA GOMES SEFFERIAN a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, situado na Avenida da Universidade, 308, sala 05, Bloco A, Butantã, São Paulo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, munida de todos os documentos, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 81/2018 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 21/2019 de Resultado Final / Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Doutor), sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP nº 23/2019
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca as candidatas Leticia Paloma de Freitas Pereira Silva, Ingrid Anelise Lopes e Patricia Tanganelli Lara, a comparecerem no Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, situado na Av. Da Universidade, 308, Sala 05 do Bloco "A" da FEUSP, Butantã, São Paulo, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, das 09:00 às 16:00 horas, munidas de todos os documentos para dar andamento às suas contratações, como Professor Especialista em Educação Especial na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, conforme Edital FEUSP nº 83/2018, de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP nº 20/2019 de Resultado Final/Classificação e Homologação.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP nº 24/2019 DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para atuar nas disciplinas "EDF0296 – Psicologia da educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar" e "EDF0118 – Psicologia da Educação I (Teorias Psicogenéticas e Temáticas Educacionais Contemporâneas), nos termos do Edital FEUSP de Abertura 04/2019, publicado no DOE de 12/01/2019. Classificação/Nome do Candidato: 1º) Ana Karina Amorim Checchia; 2º) Simone Jörg; 3º) Magna Celi Mendes da Rocha. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo indicou para contratação a primeira candidata classificada e apresentou o Relatório Final ao Chefe do EDF, que o aprovou na 44ª. Reunião Ordinária do Conselho do EDF, realizada em 08/02/2019 e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 08/02/2019.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP nº 25/2019
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Doutor) ou Professor Contratado II (Mestre) ou Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2019, para atuar nas disciplinas EDM0338 Metodologia do Ensino de História, EDM0345 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História (Pedagogia), EDM0417 Metodologia do Ensino de História I e EDM0418 Metodologia do Ensino de História II (Licenciatura), nos termos do edital FEUSP 80/2018.

Classificação/Nome dos Candidatos:
1º) Marcela Boni Evangelista
2º) Pedro de Souza Santos

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Conselho, que o aprovou em 8/2/2019, e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que o aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 8/2/2019.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 006/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 15 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Depto de Ciências da Saúde da FMRP - USP da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, página 205, cargo/claro número 266167, ao qual está inscrita a candidata Doutora Debora Bevilacqua Grossi.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Professora Titular do Depto de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Antonio Waldo Zuardi, Professor Titular do Depto de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP - USP; Helenice Jane Cote Gil Coury, Professora Titular do Depto de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCAR; Luci Fuscaldi Teixeira-Salmela, Professora Titular do Depto de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física - UFMG e Nivaldo Antonio Parizotto, Professor Titular do Depto de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCAR.

Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 007/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 28 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 010/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2018, página 283, cargo/claro número 154792, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Francisco José Candido dos Reis, Ricardo de Carvalho Cavalli e Rosana maria dos Reis.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Benedicto Oscar Colli, Professor Titular do Depto de Cirurgia e Anatomia FMRP - USP; José Antonio Marin Neto, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Agnaldo Lopes da Silva Filho, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina - UFMG; Edmund Chada Baracat, Professor Titular do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina - USP e Iracema de Mattos Paranhos Calderon, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNIFESP.

Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 008/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 07 de março de 2019, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 006/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, página 206, cargos/claros número 154520 e 154571, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Jorge Elias Junior, Paulo Louzada Junior e Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Benedito Carlos Maciel, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Rui Alberto Ferriani, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Professor Titular do Depto de Moléstias Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina - USP; Geraldo Brasileiro Filho, Professor Titular do Depto de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - UFMG e Rui Monteiro Barros Maciel, Professor Titular do Depto de Medicina Escola Paulista de Medicina - UNIFESP.

Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 004/19 - Retificação dos Editais 002/19 e 003/19

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Saúde Ambiental, aberto através do Edital FSP/068/18, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/18.

Onde se lê: "Membros: Prof.ª Titular Márcia Faria Westphal – Departamento de Epidemiologia da FSP/USP, leia-se: Membros: Prof.ª Titular Márcia Faria Westphal – Departamento de Política, Gestão e Saúde da FSP/USP".

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
EDITAL IB/AACAD/04/2019
RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Biociências da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, na categoria de Professor Doutor Contratado III, em Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), para o Departamento de Fisiologia, realizado de acordo com o Edital IB/AACAD/31/2018, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 29/11/2018.

Classificação Nome do Candidato

1º) João Figueiredo Nobre Cortese;

2º) Rogério Gonçalves Negro;

3º) João Alex Costa Carneiro.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final, que foi homologado ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Biociências em 08/02/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP
EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 58/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 58/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - ENGENHEIRO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 58/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 59/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 59/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - MÉDICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 59/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 60/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 60/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - MÉDICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 60/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 61/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 61/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - MÉDICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 61/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 62/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 62/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - QUÍMICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se: